

Anexo I - Memorial Descritivo Construção Posto de Saúde Indígena

MEMORIAL DESCRITIVO -MD

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE INDÍGENA

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Prédio em Alvenaria - Posto de Saúde – Área Indígena

LOCAL: Aldeia Indígena, Localização: -28.31783, -53.47241

ÁREA TOTAL: 68,88m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1 O projeto é constituído de planta de situação e localização, plantas baixas, cortes, fachada, planta do mobiliário, memorial descritivo.
- 1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.
- 1.3 Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.
- 1.4 Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.
- 1.5 Trata-se de uma Construção do Prédio em Alvenaria do Posto de Saúde Indígena com as seguintes características:

2. ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO:

-Pavimento Térreo: Recepção, Circulação, Sanitário, Consultório 01, Consultório 02 e Área Coberta.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Todos os materiais a serem empregados na construção, tais como: areia, cimento, ferro, cal, etc..., deverão satisfazer integralmente as especificações de cada item.

4. TRABALHOS EM TERRA:

O terreno deverá ser limpo, terraplanado e nivelado conforme as cotas de níveis constantes em projeto.

5. FUNDAÇÕES:

As escavações para as fundações serão feitas até a profundidade em que o terreno apresente boa capacidade para suporte. As fundações serão do tipo estaca isolada, com base em concreto ciclópico, alvenaria de nivelamento em tijolos maciço se viga de baldrame de concreto armado.

6. PILARES:

Os pilares internos serão em concreto armado nas dimensões de 15 centímetros por 25 centímetros (15x25cm) e os externos nas dimensões de 20 centímetros por 20 centímetros (20x20cm).

7. ALVENARIAS:

- 7.1 As paredes externas e internas serão executadas com blocos cerâmicos, na espessura especificada no projeto e rebocadas em toda a sua altura.
- 7.2 Execução das alvenarias: as alvenarias serão executadas conforme dimensões indicadas na planta, com juntas horizontais de aproximadamente 1,2 cm de espessura com colocação

contra-fiada e com especial cuidado quanto ao prumo, nível e esquadro.

7.3 Antes do assentamento os tijolos serão molhados a fim de evitar a absorção de água da argamassa. A argamassa de assentamento deverá ter o traço 1:2:8 cimentos, cal e areião. A cal hidratada para argamassa.

8. LAJES:

As lajes serão pré-moldadas unidirecionais, biapoiadas, seguindo dimensões especificadas no projeto.

9. COBERTURA:

9.1 Estrutura: Toda a cobertura será executada em madeira de lei, apoiadas sobre lajes pré-moldadas de forro.

9.2 Telhamento: Telha brasilit com caimento mínimo de 28% e espessura de 6mm.

9.3 Beirais: Todo o Posto será executado com beirais sem laje.

10. REVESTIMENTOS:

10.1 Chapiscos: As paredes externas e internas de alvenaria a serem executadas receberão chapisco.

10.2 Emboço e Reboco: em todas as paredes internas e externas de alvenaria da ampliação e readequação serão emboçadas e rebocadas com cimento, cal e areia fina.

10.3 Traços dos revestimentos:

10.3.1 Chapiscos: será no traço 1:3 de cimento e areião.

10.3.2 Emboço externo: será no traço 1:2:5 de cimento, cal e areia média.

10.3.3 Emboço interno: será no traço 1:2:6 de cimento, cal e areia média.

10.3.4 Reboco externo: será no traço 1:2 de argamassa de cal hidratada e areia fina.

10.3.5 Reboco interno: será no traço de 1:2:5 de argamassa de cal hidratada e areia fina.

10.3.6 Em todas as paredes do sanitário serão executadas cerâmicas na altura total da parede.

11. PISOS:

11.1 Cerâmicos: cerâmicos de boa qualidade com dimensões de 45x45 e índice de absorção inferior a 4% de água. Serão usados nas soleiras das portas granito e nos peitoris das janelas poderão ser utilizados granilite, marmorite ou ainda granitina.

11.2 Rodapés: serão cerâmicos do mesmo tipo do piso com altura de 10 cm assentados em todas as paredes.

11.3 Deverá ser executado um patamar externo em fachada de acesso em concreto com inclinação da parede para fora conforme projeto.

11.4 Na área coberta o piso será em brita sobre base compactada e lona demarcada primeiro com alvenaria de tijolos maciços, com inclinação da parede para fora conforme projeto, rodapé cerâmico nas paredes com altura de 7 cm.

12. ESQUADRIAS E FERRAGENS:

12.1 **Janelas:** serão janelas de alumínio, sendo duas de 150x120 cm, uma de 100x120 cm e uma de 60x60 cm. Sem pintura

12.2 **Portas Internas e porta de Acesso:** As portas serão de alumínio tipo veneziana com fechadura e maçaneta tipo alavanca.

12.3

13. PINTURA:

13.1 Pintura em paredes de alvenaria: tinta acrílica premium e selador acrílico - pois permitem a lavagem e limpeza constante- seguida de lixamento.

14. VIDROS:

14.1 Vidros lisos transparentes 4 mm em todas as janelas, ou com espessuras de acordo com as dimensões do vão da esquadria.

15. LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS:

15.1 Sanitário: No sanitário serão colocadas louças brancas.

15.2 Porta-toalhas e saboneteiras: junto ao sanitário, deve existir sempre um recipiente ou equipamento para dispensa de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos e de lixeira. Não são admitidos toalheiros de pano.

15.5. No sanitário e pia serão instalados torneiras cromadas de mesa.

15.6. Tubulações: não deve haver tubulações aparentes nas paredes e nos tetos. Quando estas não forem embutidas devem ser protegidas em toda sua extensão por um material resistente a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

15.7. Reservatórios de água: Será colocado um reservatório de água externo com capacidade de 1000 litros de água.

16. INSTALAÇÕES:

16.1 Elétricas: São de acordo com os projetos e as exigências da RGE. As instalações elétricas a serem executadas deverão atender as Normas Brasileiras.

16.2 Hidrossanitárias: São de acordo com os projetos e as exigências da CORSAN. Deverão atender todas as Normas Brasileiras.

16.3 Sistema de fornecimento de energia geral, sistema de climatização, instalação de prevenção e combate a Incêndio: deverão ser projetados e executados por responsáveis técnicos capacitados com memoriais descritivos, especificações, memórias de cálculo e ART em cada uma das instalações acima citadas.

16.4. As instalações a serem feitas no Posto de Saúde Indígena serão: HF- Água Fria; AC- Ar Condicionado; EE- Elétrica de Emergência; ED- Elétrica Diferenciada; E- Esgoto;

17. FORRO:

O forro será executado: com laje no interior da edificação e cobertura. Beirais sem forro.

18. CONCLUSÃO:

A obra estará concluída quando todos os serviços estiverem prontos, testados todos os sistemas. Feitas as ligações definitivas e a obra em condições de uso.

Santo Ângelo- RS, 27 de março de 2024.

SANDRA

TESTA:4647173

1000

Engº. Civil Sandra Testa

CREA: RS 127949

Assinado de forma digital
por SANDRA
TESTA:46471731000
Dados: 2024.04.01
14:36:32 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

